



DELIBERAÇÃO – Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 033/2021

Conceder prorrogações automáticas para entrega de Dissertações/TCC/TCF/Teses, constantes no Calendário das Atividades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* para o ano de 2021/2022 (DELIBERAÇÃO - Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 027/2020).

CONSIDERANDO a competência designada ao Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, pelo processo nº 11318/2016, que alterou o regimento da Câmara de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO as Portarias CAPES nºs 55 e 121/2020, que possibilitaram a prorrogação excepcional de bolsas de Mestrado e Doutorado em até 6 (seis) meses, nos casos em que a pandemia tenha prejudicado o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos bolsistas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CEPE nº 037/2016, em seu *artigo 33/parágrafo 1º*;

O COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU*, em reunião no dia 22 de novembro de 2021, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam prorrogadas automaticamente as seguintes datas de entrega de Dissertações/TCC/TCF/Teses, do Calendário das Atividades dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* para o ano de 2021/2022 (DELIBERAÇÃO - Colegiado PPG *Stricto sensu* Nº 027/2020):

2021

De:

FEVEREIRO

26 sexta-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.

Para:

MAIO

27 quinta-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.

De:

JULHO

30 sexta-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.



**Universidade
Estadual de Londrina**

(Reconhecida pelo Decreto Federal n. 69.324 de 07/10/71)

Para:

OUTUBRO

29 sexta-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.

2022

De:

FEVEREIRO

28 segunda-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.

Para:

MAIO

31 terça-feira Último dia para os estudantes matriculados no último período entregarem as Dissertações/TCC/TCF/Teses ou solicitarem prorrogação de prazo.

Art. 2º Fica determinado que os 3 (três) meses de prorrogação concedidos automaticamente por esta Deliberação, deverão ser deduzidos do tempo máximo permitido de 12 (doze) meses, conforme estabelece o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Resolução CEPE nº 037/2016).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade,
Coordenadora do Colegiado dos Programas de
Pós-Graduação *Stricto sensu*.